



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

MARLON
CARVALHO DE SOUSA
ROCHA
19/12/2023 16:12

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 23ª REGIÃO E A EMPRESA
NOVA LÍNEA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS
EIRELI DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA
ADEQUAÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DO
COMPLEXO-SEDE ÀS NORMAS DE
ACESSIBILIDADE.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por seu Diretor-Geral, MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONTRATADA: **NOVA LÍNEA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 22.917.639/0001-79, com sede na Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP: 79.009-790, telefones (67) 99214-3113, (67) 3211-1987, e-mail's licitacoes@novalinea.com.br e contato@novalinea.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor MARIANO NEIRA, portador do documento de identidade n. 2.705.926 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. ***. 966.474-**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato n. 20/2023**, decorrente do **PROAD TRT n. 6324/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar o prazo de execução da reforma objeto do contrato originário por 30 (trinta) dias corridos, a partir de 23/01/2024;**
- 1.2. Suprimir, quantitativamente, o montante de R\$ 21.796,62 (vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 1,76% do valor inicial atualizado do contrato;**



Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355 Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT
CEP: 78049-935 | Telefone: (65) 3648-4363 | contratos@trt23.jus.br

PROAD 6324/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2023

1.3. Acrescer o montante de R\$ 56.081,42 (cinquenta e seis mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), correspondente a **4,52%** do valor inicial atualizado do contrato, sendo:

1.3.1.R\$ 41.339,90 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos), de **acréscimo quantitativo** correspondente a **3,33%** do valor inicial atualizado do contrato; e,

1.3.2.R\$ 14.741,52 (catorze mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de **acréscimo qualitativo** correspondente a **1,19%** do valor inicial atualizado do contrato.

1.4. Em consequência das alterações previstas nos itens 1.2. e 1.3. e de acordo com Planilha de Custos de doc. 89, o item 1.5 da Cláusula Primeira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“1.5. O preço global para a execução da obra é de **R\$ 1.359.226,92** (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), conforme planilha de custos apresentada.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho PTRES 168279 e Natureza da Despesa 339039-16.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da Administração da CONTRATANTE e encontra amparo legal nos itens 16.1 e 16.2 do Contrato n. 20/2023 e nos artigos 124, I, “a” e “b” e 125, ambos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no portal do TRT-MT (www.trt23.jus.br), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2023

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**
MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Diretor-Geral

CONTRATADA: **NOVA LINEA SOLUCOES CONSTRUTIVAS**
NOVA LÍNEA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA
MARIANO NEIRA
Representante Legal

Assinado de forma digital por NOVA
LINEA SOLUCOES CONSTRUTIVAS
LTDA:22917639000179
Dados: 2023.12.19 13:02:04 -03'00'

